

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 25/89/M:**

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

---

## GOVERNO DE MACAU

---

**Portaria n.º 25/89/M  
de 31 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau para o ano de 1988;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988, na importância de \$ 5 640 900,00 que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Directivo.

Governo de Macau, aos 28 de Janeiro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

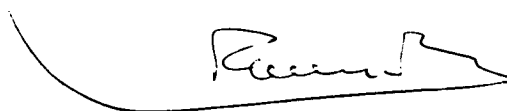
## 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	OBS.
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	SECTOR PÚBLICO:		
05.01.03.00	Outros subsídios .....	\$ 2.400.000,00	Contrapartida
	DESPESAS CORRENTES		
	PESSOAL		
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	PESSOAL ALÉM DO QUADRO		
01.01.02.01	Remunerações .....	\$ 10.000,00	"
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 7.000,00	"
	ABONOS EM ESPÉCIE		
01.03.02.00	Alimentação e alojamento - Espécie .....	\$ 2.000,00	"
	BENS E SERVIÇOS		
	BENS DURADOUROS		
02.01.03.00	Material de aquartelamento e alojamento .	\$ 16.000,00	"
2.01.04.00	Material de Educação, Cultura e Recreio	\$ 1.350.000,00	"
	BENS NÃO DURADOUROS		
02.02.04.00	Consumos de Secretaria .....	\$ 100.000,00	"
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens ....	\$ 115.000,00	"
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
02.03.07.00	Publicidade e propaganda .....	\$ 200.000,00	"
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
04.02.00.00.01	Subsídio p/apoio a actividades culturais	\$ 400.000,00	Contrapartida
	PARTICULARES		
04.03.00.00.02	Prémios .....	\$ 10.000,00	"
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	SEGUROS		
05.02.02.00	Material .....	\$ 40.000,00	"

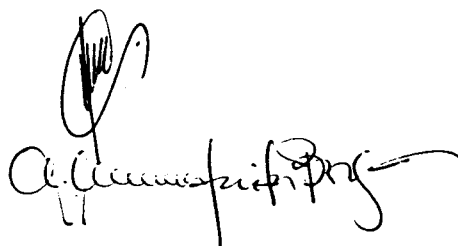
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	OBS.
	DESPESAS DE CAPITAL		
	OUTROS INVESTIMENTOS		
07.06.00.00	Construções diversas .....	\$ 390.000,00	"
07.09.00.00	Material de transporte .....	\$ 410.000,00	"
10.99.00.00	Saldo orçamental .....	\$ 190.900,00	"
	TOTAL .....	<u>\$ 5.640.900,00</u>	
	DESPESAS CORRENTES		
	PESSOAL		
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 814.000,00	Reforço
01.01.01.02	Prémio de antiguidade .....	\$ 6.000,00	"
	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS		
01.01.04.01	"Salários" salários do pessoal dos quadros	\$ 130.000,00	"
	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		
01.01.05.01	Salários .....	\$ 238.000,00	"
01.01.09.00	Subsídio de Natal .....	\$ 105.000,00	"
01.01.10.00	Subsídio de Férias .....	\$ 29.100,00	
	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS		
01.02.03.00	Horas extraordinárias .....	\$ 200.000,00	Reforço
01.02.04.00	Abonos para Falhas .....	\$ 3.500,00	"
01.02.06.00	Subsídio de Residência .....	\$ 84.800,00	"
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01.05.01.00	Subsídio de Família .....	\$ 12.000,00	"
	DESLOCAÇÃO - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 210.000,00	"
	BENS E SERVIÇOS		
	BENS DURADOUROS		
02.01.07.00	Equipamento de Secretaria .....	\$ 100.000,00	"
02.01.08.00	Outros bens duradouros .....	\$ 100.000,00	"
	BENS NÃO DURADOUROS		
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 5.000,00	"
02.02.05.00	Alimentação .....	\$ 50.000,00	"
02.02.06.00	Vestuário .....	\$ 60.000,00	"

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	OBS.
02.02.07.00	Outros bens não duradouros .....	\$ 150.000,00	"
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
02.03.02.01	Energia eléctrica .....	\$ 220.000,00	"
02.03.02.02	Outros encargos das instalações .....	\$ 100.000,00	"
02.03.04.00	Locação de bens .....	\$ 130.000,00	"
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
02.03.05.01	Transportes por motivo de licença esp. \$	80.000,00	"
02.03.05.02	Transportes por outros motivos .....	\$ 150.000,00	"
02.03.05.03	Outros encargos de transp.e comunicações\$	100.000,00	"
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 80.000,00	Reforço
	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS		
02.03.09.00.03	Outros encargos .....	\$ 75.000,00	"
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
04.02.00.00.02	Outros subsídios .....	\$ 2.400.000,00	"
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	DIVERSOS		
05.04.00.01	Compensação pela opção prevista no N.º 8 do artigo 18º do Decreto-Lei 27/85/M de 30 de Março .....	\$ 8.500,00	"
TOTAL .....		\$ 5.640.900,00	

O CONSELHO DIRECTIVO



Francisco Friese




Imprensa Oficial de Macau  
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 3,20

正毫二元三銀價張本